



PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO, MATRÍCULAS, DISPENSAS E TRANCAMENTO 2025.1
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA-UESPI/OEIRAS

PRAZO	PROCEDIMENTO	COMO FAZER
20 a 30 de janeiro de 2025	Período para Solicitação de Reintegração para 2025.1.	Enviar para e-mail do Protocolo Acadêmico - protocoloacademico@preg.uespi.br - a <u>ficha de requerimento (em anexo)</u> devidamente preenchida e assinada, com <u>histórico acadêmico atualizado</u>. Deve solicitar Reintegração a/o estudante que trancou o curso em semestre prévio ou teve sua Matrícula Curricular cancelada em razão das seguintes situações elencadas no Regimento da UESPI: “Art. 44. O cancelamento da matrícula curricular dar-se-á quando o aluno for reprovado por três vezes na mesma disciplina, bem como em todas as disciplinas do bloco anterior.” Esta norma aplica-se a reprovações de estudantes com matrícula em apenas uma disciplina no semestre, como Monografia e ACC. As normas para solicitação e apreciação de Reintegração devem ser consultadas na Resolução CEPEX Nº 032/2021. Resolução: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=3 Requerimento: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=4
14 a 21 de fevereiro de 2025	Resultado da Solicitação de Reintegração e matrícula dos reintegrados.	A Coordenação de Curso informará, através do e-mail institucional do requerente, o resultado da apreciação do Colegiado de Curso. A matrícula de estudante reintegrada/o deve ser feita pela/o estudante no SIGAA.
14 a 21 de fevereiro de 2025	Matrícula Curricular dos alunos veteranos sem pendência e com pendência para 2025.1.	Deverá ser realizada pela/o estudante no SIGAA. Acesso de estudante ao SIGAA: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf O manual de instruções para cadastro e matrículas no SIGAA e o quadro de horários estão disponíveis na página institucional do curso. Manuais do SIGAA e Horários para 2025.1:

COORDENAÇÃO DO CURSO: PROFA. DINÁ SCHMIDT

E-MAIL DE CONTATO: coordhistoria@ors.uespi.br



PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO, MATRÍCULAS, DISPENSAS E TRANCAMENTO 2025.1
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA-UESPI/OEIRAS

		https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=1 Quem não tiver disciplina a ser cursada em oferta deverá solicitar matrícula sem oferta, mantendo o vínculo com a instituição. O bloco IV noturno deverá matricular-se na disciplina de Sociologia da Educação ofertada na sexta à noite, compensando disciplina sem cursar do bloco I. O bloco VIII deverá se matricular na disciplina Política educacional e organização da educação básica ofertada na quarta à noite, compensando disciplina não cursada no bloco III.
24 de fevereiro de 2025	Início das aulas do semestre 2025.1	
24 de fevereiro a 24 de março de 2025	Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina para 2025.1.	A solicitação deverá ser encaminhada por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico - protocoloacademico@preg.uespi.br – com ficha de requerimento preenchida e assinada, histórico acadêmico atualizado e comprovantes requeridos para dispensa ou aproveitamento, de acordo com a resolução CEPEX 024/2022 ou Portaria Normativa PREG/UESPI N° 001/2019 (disponíveis na página do curso). Resolução: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=3 Requerimento: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=4
24 de fevereiro a 24 de	Prazo para trancamento de curso.	Enviar para o e-mail do Protocolo Acadêmico - protocoloacademico@preg.uespi.br - <u>ficha de requerimento preenchida e assinada, com justificativa, e histórico acadêmico atualizado.</u>

COORDENAÇÃO DO CURSO: PROFA. DINÁ SCHMIDT
E-MAIL DE CONTATO: coordhistoria@ors.uespi.br



PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO, MATRÍCULAS, DISPENSAS E TRANCAMENTO 2025.1
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA-UESPI/OEIRAS

março de 2025		Para poder solicitar trancamento, a/o estudante deve estar com a matrícula ativa no semestre de 2025.1. As regras que regem o trancamento de curso devem ser consultadas no Artigo 43 do Regimento da UESPI. Regimento: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=2 Requerimento: https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=358471&idTipo=4
----------------------	--	--

Obs.:

Os contatos, links dos documentos e páginas indicadas constam em destaque vermelho.

Entre 20 de janeiro e 13 de fevereiro, docentes e coordenação estarão em período de férias.

COORDENAÇÃO DO CURSO: PROFA. DINÁ SCHMIDT
E-MAIL DE CONTATO: coordhistoria@ors.uespi.br